



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR e ESCLARECEDOR Nº. 01

Pregão Eletrônico Nº. 86/2022/SIGMA/SUPEL/RO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia – COHREC, responsável pelo Hospital Regional de Cacoal (176 leitos) e o Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (151 leitos), e do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (30 leitos) de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.

Processo administrativo: 0051.025188/2019-11

A Pregoeira condutora do certame **COMUNICA** e **ESCLARECE** aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Instrumento Convocatório que:

1. A Unidade requisitante do serviço pretendido procedeu alteração no item 08 do Termo de Referência que trata das SANÇÕES, passando a dispor da redação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1.	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	03	0,3% por dia
2.	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	03	0,3% por dia
3.	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia.	03	0,3% por dia
4.	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03	0,3% por dia
5.	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	02	0,2% por dia
6.	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	03	0,3% por dia
7.	Fornecer informação pérfida de serviço / equipamento/software; por ocorrência.	02	0,2% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
8.	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	03	0,3% por dia
9	Efetuar a reposição de equipamentos danificados, por motivo e por dia;	03	0,3%

			por dia
10	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,3% por dia
11.	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	03	0,3% por dia
12.	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados, etc.	03	0,3% por dia
13.	Fornecer as senhas e relatórios exigidos para o objeto, por tipo e por ocorrência;	03	0,3% por dia
14.	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	02	0,2% por dia
15.	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia;	02	0,2% por dia
16.	Fornecer suporte técnico à Contratante, por ocorrência e por dia.	02	0,2% por dia

* *Incidente sobre a parte inadimplida do contrato*

2. Conforme resposta emitida pela Unidade requisitante acerca de questionamentos suscitados ao certame em relação ao valor da disputa:

O valor das peças não será objeto de disputa. O valor estimado anual de R\$ 2.918.322,72 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) que vai para a disputa, corresponde ao valor anual do serviço.

O valor das peças foi estimado baseado em 20% do valor do serviço estimado através da Planilha de Custos, elaborada pela SESAU, parte integrante do Edital, observando que o valor das peças é apenas uma estimativa, no qual a contratante irá reservar a título orçamentário, não implicando nenhuma previsão de crédito em favor da CONTRATADA que somente fará jus aos valores correspondentes que forem efetivamente utilizados e comprovados pela empresa.

Considerando que a modificação disposta, bem como o esclarecimento prestado, não altera formulação da proposta, permanece inalterada a data de abertura do certame para o dia **16.03.2022 as 11hs00** (horário de Brasília) no sistema eletrônico de Compras - Comprasnet - UASG: 925373.

Nilseia Ketes Costa
Pregoeira/SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 15/03/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **27319672** e o código CRC **0D19067F**.